



Ofício nº 1156/2026

Belo Horizonte, 7 de abril de 2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar a instalação solicitam um estudo técnico, de acordo com o Manual volume VI do CONTRAN capítulo 6, tópico 6.1 "ondulação transversal" tipo A, **para a Rua Curimatan, 26 – Bairro São Gabriel – CEP 31 980 670 – Regional Nordeste**

A comunidade reivindica essa providencia tendo em vista que os redutores de velocidade (lombadas, tachões) são cruciais para a segurança viária urbana, pois forçam a diminuição da velocidade, reduzindo drasticamente atropelamentos e acidentes fatais. Eles protegem pedestres e ciclistas, sendo essenciais próximo a escolas, hospitais e áreas residenciais, além de organizar o tráfego. Há que salientar que a redução de velocidade aumenta significativamente a chance de sobrevivência de pedestres em caso de impacto; os redutores são essenciais para proteger crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida em áreas de alto risco; auxiliam na gestão do tráfego pois controlam a velocidade em vias residenciais e de grande circulação, evitando acidentes causados por excesso de velocidade. Esses dispositivos são fundamentais para criar ruas mais seguras e caminháveis, priorizando o ser humano no trânsito.

Diante do exposto, solicitamos a devida análise técnica e a implantação da sinalização de "Proibido Estacionar" no referido local.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA**  
**MOBILIZA**

Ilmo. Sr.  
GUILHERME CATUNDA DALTRÓ  
DD. Secretário Municipal de Governo



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR  
**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316